**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 080/2015,

De 05 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ODIMAR DE ASSUMPÇÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de janeiro de 2015.

 **Parágrafo único:** Foram comprados 10 dias de férias pela Administração para trabalharem na terraplanagem da nova Escola Municipal. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de dezembro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 18 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito